



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020/038/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MALTA , ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LeiOrgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2020, tendo como objeto **Contratação em prestação dos Serviços de Corte de Terra com máquinas agrícolas (tipo tratores incluindo implementos agrícolas, operador manutenção, pneus e combustível por conta da CONTRATADA)** destinada as atividades de corte de terras em toda área rural do Município de Malta/PB

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 004/2020, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV,VII da Lei nº 8.666/93, a empresa **MARINILDA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.900.447/0001-40, localizado na Rua da Caixa, S/n, Passagem- PB**, no valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), pelo período improrrogável de 180 dias , em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 09 de março de 2020



MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional